

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU – PE

## TRABALHO, UNIÃO E SERIEDADE

Lei nº 922/2001.

**EMENTA:** Dá nome ao Ginásio Poliesportivo Coberto, Carlos Pereira de Araújo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU – PE**, no uso de suas atribuições legais;  
Faço saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

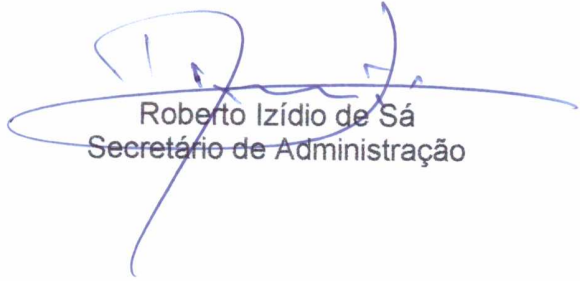
Art. 1º - Fica denominado Ginásio Poliesportivo Coberto, Carlos Pereira de Araújo a ser construído de acordo com Projeto Elaborado e recursos provenientes de Orçamentos Federais, relativos a emenda orçamentária de 1999, com localização para a Travessa Francisco Yôyô, s/n, na sede do município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2001.

  
Cleber Carlos Costa de Araújo  
Prefeito

Publicada por afixação na sede da Prefeitura, conforme determina o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

  
Roberto Izídio de Sá  
Secretário de Administração